



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSUNÇÃO – ESTADO DA PARAÍBA

Administração: **WAGNER FELIPE DE OLIVEIRA VILAR** – Gestão: 2025/2028
"Criado pela Lei Municipal nº 06/97, de 24 de fevereiro de 1997."

AGOSTO - 2026

TIRAGEM: 10 CÓPIAS

EDIÇÃO: 155



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EMENDAS PARLAMENTARES – AGOSTO DE 2026

Município: Assunção – PB | População: 4.383 habitantes | CEP: 58.685-000
Endereço: Tereza Balduino da Nóbrega, Centro
Objeto: Incremento ao Piso da Atenção Primária e da Média e Alta Complexidade – Recursos de Emendas Parlamentares

PROPOSTA Nº 36000801657202600

Emenda nº: 71160004 | Valor: R\$ 1.300.000,00
Origem: Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde
Data: 27/08/2026
Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Assunção – PB
CNPJ: 11.383.748/0001-37 | Esfera Administrativa: 03
Programa: Custeio dos serviços e ações da Atenção Primária à Saúde

Ações e Metas

Ação	Valor
Apoio a Políticas de Atenção ao Envelhecimento e à Saúde da Pessoa Idosa	R\$ 300.000,00
Atenção Integral à Saúde da Mulher	R\$ 500.000,00
Estratégia de Rastreamento e Controle de Condições Crônicas	R\$ 500.000,00

Natureza das Despesas

Descrição	Valor
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.300.000,00

Justificativa e Aplicação dos Recursos

A Atenção Primária à Saúde é a principal porta de acesso do Sistema Único de Saúde no Brasil. Assim, para que a Atenção Primária funcione de forma adequada é necessário o aporte de recursos. As emendas parlamentares possibilitam o recebimento de recursos complementares para custear ações e serviços pelos entes. O município de Assunção/PB irá utilizar os recursos destinados da seguinte forma:

- Custeio das despesas relativas ao pagamento de folha de pessoal e encargos sociais dos profissionais que integram a Atenção Primária à Saúde (Equipes de Saúde da Família, Saúde Bucal e Equipe Multiprofissional);
- Garantia de manutenção do quadro assistencial, assegurando o pagamento da folha salarial e encargos decorrentes;
- Público-alvo: população cadastrada nas Unidades Básicas de Saúde, com foco em gestantes, crianças, idosos, hipertensos e diabéticos;
- Alinhamento com a Programação Anual de Saúde – PAS: fortalecimento e ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família;
- Resultado esperado: sustentabilidade operacional da rede básica e redução de internações por condições sensíveis à Atenção Primária.

PROPOSTA Nº 36000812562202600

Emenda nº: 60060002 | Valor: R\$ 53.097,00
Origem: Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde
Data: 27/08/2026
Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Assunção – PB
CNPJ: 11.383.748/0001-37 | Esfera Administrativa: 03

CNES: 6411452 – Prefeitura Municipal de Assunção / Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Incremento da Média e Alta Complexidade (MAC)
Programa: Custeio de Serviços da Atenção Especializada à Saúde

Ações e Metas

Ação	Valor
Outras Ações da Média e Alta Complexidade – Média Complexidade	R\$ 37.097,00
Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer – Radioterapia / Transporte Sanitário	R\$ 16.000,00

Natureza das Despesas

Descrição	Valor
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 37.097,00
Material de Consumo	R\$ 16.000,00

Justificativa e Aplicação dos Recursos

A continuidade do cuidado na Atenção Especializada refere-se à garantia de que o paciente receba atendimento consistente e coordenado ao longo de sua jornada de saúde. O município de Assunção/PB irá utilizar os recursos destinados da seguinte forma:

- Ampliação da oferta de consultas especializadas através da contratação de Pessoa Jurídica;
- Aumento na oferta de exames de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos, com busca ativa daquelas sem exame nos últimos 2 anos;
- Custeio de combustível para o Transporte Sanitário de pacientes oncológicos em tratamento de radioterapia nos hospitais de referência: Hospital Escola da FAP e Fundação Napoleão Laureano.

VALOR TOTAL DAS EMENDAS RECEBIDAS
R\$ 1.353.097,00 (R\$ 1.300.000,00 + R\$ 53.097,00)

